



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNREBOM 03/2022
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE
PÃES, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS.**

No dia 04/10/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, Sra. **Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz**, portador do CPF n.º 053.912.849-02, no final assinado com uso de suas atribuições conforme decreto municipal nº 180/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAO DA LU LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.431.454/0001-67, com sede na rua Bernardo Olsen, nº 190 – Sala 01 – Centro – Canoinhas, SC, neste ato representada pelo Sr. **Enio Jorge Bapstista**, inscrito no CPF n.º 017.761.519-25, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) -

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito, é de **R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)**, segue descritivo abaixo:

| Item | Descrição do item | Kg mês | meses | Kg anual | Valor Unit | Total |
|------|-----------------------|--------|-------|----------|------------|-----------|
| 1 | Pão Francês / D" Água | 90 | 12 | 1.080 | 11,50 | 12.420,00 |

CLÁUSULA QUINTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A **VIGÊNCIA** do contrato que era até 18/11/2023, passará a ser até **18/11/2024**, conforme memorando nº 18.675/2023 enviado pelo Corpo de Bombeiro Militar – Canoinhas.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

PÃO DA LU LTDA

Contratada

Enio Jorge Bapstista

Representante legal

Visto:

Departamento Jurídico



Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ, JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ, RICARDO JOSÉ KRZESINSKI e MAGNO COPES DE MELLO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9DB5-F73E-1839-62C8 e informe o código 9DB5-F73E-1839-62C8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB5-F73E-1839-62C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 04/10/2023 16:50:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 09/10/2023 08:42:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO JOSÉ KRZESINSKI (CPF 051.XXX.XXX-40) em 09/10/2023 14:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO LOPES DE MEDEIROS (CPF 094.XXX.XXX-90) em 16/10/2023 17:47:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9DB5-F73E-1839-62C8>